



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam
Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas
URA Norte de Minas - FEAM

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 15/08/2026

PÁGINA: 17

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cedro Transportes e Serviços Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Montes Claros/MG, Protocolo nº: 39763/2026.

2) SILP Indústria e Comércio Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Várzea da Palma/MG, Protocolo nº: 40086/2026.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.